



Projeto de Resolução n° \_\_\_\_\_/2022.

INSTITUI A “COMENDA ALDO JOAQUIM RUA” ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTES RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DO ATENDIMENTO FARMACÊUTICO A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município, APROVA:

**Art. 1º** - Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda Aldo Joaquim Rua, a ser concedida a pessoas ou entidades que comprovadamente, atuarem em prol da importância do profissional farmacêutico no nosso município.

**Paragrafo Único.** A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido; trabalho voluntário; ou doação; auxílio ou contribuição em prol da importância do profissional em nosso município.

**Art. 2º** - A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a 1 (uma) pessoa ou entidade que se

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





destaca com o trabalho profissional farmacêutico para a sociedade em prol de sempre estar disposto e pronto para cuidar e preservar a saúde da população.

§ 1º - A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

**Art.3º** - A honraria será concedida, anualmente, no mês de dezembro em referência ao Dia Nacional do Farmacêutico (comemorado em 20 de janeiro).

**Art.4º** - A entrega da Comenda Aldo Joaquim Rua, será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

**Art.5º** - Este Projeto de Resolução entra em vigor dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2022.

**ELY ESCARPINI**

Vereador – PV

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador – presidente PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## JUSTIFICATIVA

Sr. Aldo Joaquim Rua, é o mais antigo farmacêutico do Sul do Estado, ainda vivo. Nasceu em 10/12/1928, no distrito de Celina município de Alegre-ES, filho do português Francisco José Rua e Philomena Conceição Rua.

Cursou o primário em Celina, tendo como primeira professora, a senhora Cirlene. O curso ginásial foi concluído no colégio estadual João Bley, no município de Castelo-ES. A seguir foi fazer o curso de farmacêutico. na faculdade de odontologia e Farmácia na cidade de Juiz de Fora-MG, formou-se em 06/03/1953, registrando-se no Conselho Regional de Farmácia (CRF N°18). Neste mesmo ano, em sociedade com um irmão, estabeleceu uma farmácia na cidade de Pinheiral no estado do Rio de Janeiro.

Em 1956, mudou-se para Cachoeiro, vindo a abrir outra farmácia, na praça Jeronimo Monteiro n°05, Centro, onde exerceu sua profissão por cinquenta e quatro anos.

Em 1958, casou-se com Terezinha Barbosa Rua; tiveram três filhos Francisco, Eduardo e Adriana.

À época (1956), havia poucos médicos em Cachoeiro, e o atendimento ao paciente pela rede pública, era muito precário; grande parte da população procurava os farmacêuticos, para um atendimento prático, das doenças mais corriqueiras.

O Senhor Aldo era muito procurado, devido a ter a ética de só receitar remédios de primeira linha, trazendo com isso, seriedade, confiança e respeito da parte de sua grande clientela.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Em 2010, resolveu aposentar-se, após (cinquenta e quatro anos), de atividade profissional, dedicados à nossa população.

Enfim, a presente forma de homenagem tem uma razão humanitária, mas com vínculo forte na área da saúde. Então, elaboramos este projeto consciente da sua importância para a nossa comunidade e, por isso, pedimos o apoio dos demais pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2022.

**ELY ESCARPINI**

Vereador – PV

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador/Presidente-PODE

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

